



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2024.....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA ADM Nº 022, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	2
PORTARIA ADM Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	2
PORTARIA ADM Nº 024, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	2
PORTARIA ADM Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	3
PORTARIA ADM Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	3
PORTARIA ADM Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	3
PORTARIA ADM Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	4
PORTARIA ADM Nº 029, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	4
PORTARIA ADM Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2024....	4
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>5</b>
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2024

*“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com Show Artístico”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

Município c/c com os Artigos 74, Inciso II, Artigo 72, Inciso I, VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a tradição de comemorar o FESTEJO SÃO JOÃO BATISTA no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, tradicionalmente no mês de junho;

CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente das comemorações;

CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para apresentação de show musical, a ser apresentado no FESTEJO SÃO JOÃO BATISTA, no Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no dia 23 de junho de 2024, às 00:00hrs, na Feira Coberta de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Em favor da empresa **BALADA – PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, com nome fantasia BALADA PRODUcoes, inscrita no CNPJ sob o nº 29.738.802/0001-85, com sede a Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Quadra 17, Lote 15, Setor Raizal, Araguaína - TO, com e-mail [carlos-setec@hotmail.com](mailto:carlos-setec@hotmail.com) e telefone (62) 99212-8177, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo Nº 946/2024 de 28 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Geciran Saraiva Silva  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA ADM Nº 022, DE 03 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora **LUANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DUARTE**, ASSESSORA ESPECIAL I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 18/03/2023 à 18/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a senhora **VANDA MARIA PUTENCIO**, TECNICO DE

ENFERMAGEM 40HR I/E, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 01/03/2023 à 01/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 024, DE 03 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o senhor **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I/C, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 02/08/2020 à 02/08/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a servidora de provimento efetivo a senhora **JOVITA MIRANDA OLIVEIRA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 02/06/2023 à 02/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o senhor **RAIMUNDO MACENA DA LUZ**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024

período compreendido de 02/06/2023 à 02/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o senhor **GILVAN OLIVEIRA LIMA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 02/06/2023 à 02/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o senhor **JOSÉ RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 02/06/2023 à 02/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 029, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o senhor **ROGERIO RODRIGUES MEDRADO**, CONTROLE INTERNO I, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024

período compreendido de 12/03/2023 à 12/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA ADM Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

## PORTARIA DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, ao servidor **AILSON SALDANHA MAXIMO**, DIRETOR DE ESPORTE, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024 período compreendido de 07/02/2022 à 07/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam - se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA COMUM DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PETRONIO LIMA ARBUÉS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.** O edital e seus anexos – planilhas orçamentárias e projetos, serão reavaliados em função de readequação sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 03 de junho de 2024.

**ELIETE OLIVEIRA BARROS**  
Gestora FME